

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

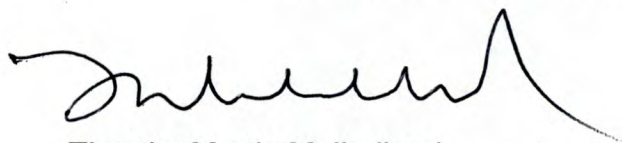
ATO DA REITORIA N. 799 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000329/2002-13,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 177/1998, publicado no DOU de 2/3/1998, que concedeu aposentadoria à servidora Telma Rocha Guimarães, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 190 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, em substituição ao art. 40, inciso III, alínea "c" da CF/1998 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 27 de MAIO de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria